

Joinville (SC), 12 de abril de 2023

Ilmo. Sr.  
Secretário  
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano– SEPUR  
Nesta

**Ref.: Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV – Protocolo nº 56200/2019**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, **NW5 ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, já qualificada, neste ato devidamente representada por seu procurador infra-assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, **expor e requerer** o que segue:

Considerando que o motivo da obra objeto deste EIV é destinada à locação da edificação para instalação de nova filial das Lojas HAVAN na cidade, e que houve desistência da locatária no negócio pactuado entre as partes, sem o início das obras;

Considerando o cancelamento da Licença Ambiental de Instalação nº 6/2021, emitida pela SAMA, conforme disposto no Ofício SEI nº 0015622392/2023 anexo;

Considerando a perda de validade do Alvará de Construção nº 451, emitido em 2021 pela SAMA, cujo prazo para início da obra é em até 1 ano, conforme disposto no art. 87, § 2º, da LC nº 470/2017;

Considerando que o Estudo de Impacto de Vizinhança é parte integrante das aprovações ambiental e urbanística acima citadas.

Pelo exposto, **requer-se** o cancelamento da aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança, tornando sem efeito o Termo de Compromisso firmado, com o consequente arquivamento em definitivo deste **Protocolo nº 56200/2019**.

Pede deferimento.

*- Assinado digitalmente -*

**RODRIGO SCHOENE**

**Procurador**

RODRIGO  
SCHOENE  
Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
SCHOENE  
Dados: 2023.04.13  
07:52:29 -03'00'

**Quasa Ambiental S/S Ltda.**

Rua Camboriú, 170 - Glória - CEP 89216-222 – Joinville - SC - Brasil  
Fone: (47) 3422-3500 – Fax: (47) 3422-3515 - [www.quasa.com.br](http://www.quasa.com.br)

